



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13268 de 19 de NOVEMBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

| CREDITO SUPLEMENTAR    |  | ANEXO II            |                  |           | REDUZ |
|------------------------|--|---------------------|------------------|-----------|-------|
| ANEXO DO DECRETO Nº.   |  |                     |                  |           |       |
| CODIGO                 | ESPECIFICAÇÃO  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR     |       |
| 19023.04.122.1015.0186 | AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON<br>DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRABALHISTAS | 3350.41             | 0100             | 12.000,00 |       |
| TOTAL                  |  |                     |                  | 12.000,00 |       |

| CREDITO SUPLEMENTAR    |  | ANEXO I             |                  |           | SUPLEMENTO |
|------------------------|--|---------------------|------------------|-----------|------------|
| ANEXO DO DECRETO Nº.   |  |                     |                  |           |            |
| CODIGO                 | ESPECIFICAÇÃO  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR     |            |
| 19023.04.122.1015.0186 | AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON<br>DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRABALHISTAS | 3390.91             | 0100             | 12.000,00 |            |
| TOTAL                  |  |                     |                  | 12.000,00 |            |